



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2297, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP nº 51, de 15 de fevereiro de 2022](#), que dispõe sobre a remoção de Ministros no âmbito dos Órgãos Judicantes do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE:

Referendar o [Ato SEGJUD.GP nº 51, de 15 de fevereiro de 2022](#), nos seguintes termos:

“[ATO SEGJUD.GP Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.](#)”

Dispõe sobre a remoção de Ministros no âmbito dos Órgãos Judicantes do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a posse dos novos integrantes dos cargos de Direção do Tribunal, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022;

considerando o disposto no art. 71, § 3º, do RITST, que estabelece que haverá pelo menos um integrante de cada Turma na composição da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando o que dispõe o art. 66 do [Regimento Interno](#) desta Corte;

considerando os termos dos Ofícios GMAAB Nº 2/2022, GMMHM nº 2/2022 e GMABB nº 11/2022,

RESOLVE

Art. 1º O Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte passará a integrar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a 8ª Turma, na cadeira atualmente ocupada pelo Ex.mo Ministro Emmanoel Pereira.

Art. 2º A Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann passará a integrar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.mo Ministro Alberto Bresciani de Fontan Pereira.

Art. 3º O Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro passará a integrar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a 3ª Turma, na cadeira atualmente ocupada pelo Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

Art. 4º O Ex.mo Desembargador João Pedro Silvestrin atuará, a partir de 17 de fevereiro de 2022, na 5ª Turma desta Corte, na vaga decorrente da remoção do Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro para a 3ª Turma.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho”

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.